JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 136/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **LEILA OLIVEIRA DA FONSECA,** Analista Judiciário, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por mais 01 (um) ano, ou seja, até 26.04.2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente